



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1019/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1019 EM 06/03/15
Luiz
MUNICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA MAURO ANTONIO
BATISTA na forma que especifica:


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado MAURO ANTONIO
BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 72839862 do Cargo de Provimento em
Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 415/2013 de 17 de setembro de 2015, este Decreto entra em vigor a
partir de 05 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL